



TERMO DE AUTORIZAÇÃO - AÇÃO JUDICIAL BANCO DE HORAS - FURNAS

Pelo presente Termo, o Senge-RJ fica autorizado a me representar, como substituto processual, na fase de liquidação da **ação judicial nº 0001488-77.2012.5.01.0046**, movida em face de FURNAS e cujo objeto trata da questão do banco de horas.

Fica o Senge-RJ autorizado a descontar do meu crédito líquido, recebido no final da ação, sob a rubrica de TFS (Taxa de Fortalecimento Sindical), o percentual de 10%, na condição de sócio da entidade e em dia com as mensalidades sociais, além de 1,5%, referentes ao pagamento dos honorários do nosso assistente técnico calculista ou o percentual de 20%, na condição de sócio inadimplente ou não associado, além de 3,0%, também, referentes ao pagamento dos honorários do nosso assistente técnico calculista, tudo na forma do estatuto e do regimento interno do Sindicato, bem como da assembleia realizada em 04/09/2012.

Nome completo: _____

CPF: _____ - Matrícula na empresa: _____

Data de admissão em Furnas: ____ / ____ / ____

Data de desligamento: ____ / ____ / ____ - Formação: _____

Endereço residencial ⇒ CEP: _____ - _____ - Logradouro: _____

Número: _____ - Complemento: _____

Bairro: _____ - Município: _____ - UF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefones de contato (com ddd): (____) _____ / (____) _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Data: _____ de _____ de 2019

Assinatura: _____

